# RIO GRANDE DO SUL
# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

**Ofício Legislativo nº 10/2026**

São Jerônimo, 31 de março 2026.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2026:

**Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026** - Altera e atualiza a Lei Municipal nº 2.387, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa de Adoção de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo, ampliando sua abrangência para paradas de ônibus urbanas e rurais, estabelecendo normas de acessibilidade, padronização, manutenção e responsabilidade do Poder Público, e dá outras providências. **Projeto aprovado com emenda do Vereador Roger Marques.**

Respeitosamente,

Fernando Cairuga Camboin
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP : 96700-000 – São Jerônimo – RS